

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
SETOR REQUISITANTE: AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, FUNDO DE SAÚDE E SOCIAL.		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	CARGO:	ASSINATURA:
Adriel W. Rockembach	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	
Daiane Zaparoli	Secretária de Assistência	
Jucelia Alves	Secretária do Fundo de Saúde	
Neiva Das Chagas Dal Pizzol	Secretária da secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Angélica Adriana da Cruz Ávila	Secretária de Administração e Fazenda	
TELEFONE:(49)36540054; 36540099; 36540137;36540269	E-MAIL:adm@saobernardino.sc.gov.br;agricultura@saobernardino.sc.gov.br; social@saobernardino.sc.gov.br ; saúde@saobernardino.sc.gov.br ; educação@saobernardino.sc.gov.br	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO E VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME DESCRITO NOS ITENS.		
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço Esta contratação torna-se necessária para a realização de recarga dos extintores das referidas secretarias, tendo em vista que os mesmos encontram-se próximos da data de vencimento da validade. A recarga é necessária para que os locais e veículos fiquem seguros e dentro das diretrizes legais, resguardando todos os envolvidos que freqüentam esses locais. Um extintor com carga insuficiente, se ocorrer sinistros, pode não apagar o fogo e por em risco a vida de pessoas. A recarga regular evita que o equipamento falhe no momento crucial.		
PRAZO DE ENTREGA: Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de recarga dos extintores é de até 08(oito) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho e ou autorização de fornecimento, em remessa única, dentro do horário de expediente, de		

segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento de cada setor.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

() Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade (x) Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

O Julgamento da licitação será por LOTE de itens iguais, considerando que a descrição de vários itens se refere ao mesmo extintor.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de recarga e manutenção de extintores de incêndio é essencial para garantir a segurança nas instalações dos referidos setores, bem como nas escolas municipais e veículos do transporte escolar. Estes equipamentos de segurança são fundamentais para a prevenção e combate a incêndios, sendo obrigatória a sua manutenção regular conforme normas técnicas vigentes (como a ABNT NBR 12962 e a Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros).

A manutenção preventiva e corretiva dos extintores envolve serviços como a verificação de componentes, recarga de extintores com produtos adequados (água, CO₂, pó químico, etc.), substituição de peças e testes de funcionamento. A empresa contratada deverá assegurar que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento, minimizando riscos à segurança de alunos, servidores e demais freqüentadores das dos referidos setores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar contratação Direta através de Dispensa na forma eletrônica todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Edital. A contratação será feita através de Dispensa na forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, através do valor UNITÁRIO. Validade da proposta: mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A empresa contratada também deve oferecer seus serviços de maneira eficaz, possuindo um bom atendimento.

Deverá possuir todos os materiais necessários para a execução do objeto, fornecendo todos os itens conforme solicitado. Juntamente, deve fornecer um documento que certifique a validade do serviço prestado para todos os locais solicitados, de acordo

com as normas, visando atestar a veracidade da troca. O documento deve conter a identificação da empresa, localização, informações sobre cada extintor, a data de realização do serviço e a sua data de vencimento.

Os extintores solicitados de acordo com as secretarias seguem na tabela abaixo, com suas especificações referente ao tipo do pó, capacidade e local onde se encontram.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO N°743. PÓ QUÍMICO SECO -4KG	SER	2,00	80,00	160,00
2	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC, PARA O NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LEO SCHEID LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA N°564 PÓ QUÍMICO SECO -4KG	SER	7,00	95,00	665,00
3	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR ABC, CRECHE JOÃO CLAUDIO BEVILAQUA LOCALIZADA NA RUA DA PRAIA S/N PÓ QUÍMICO SECO -4KG	SER	3,00	95,00	285,00
4	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC, GINÁSIO MUNICIPAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER RUA DA PRAIA S/N.PÓ QUÍMICO SECO -4KG	SER	4,00	80,00	320,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC, GINÁSIO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN RUA PRAÇA CENTRAL JACO OTTO FOLLMANN, LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO S/N. PÓ QUÍMICO SECO -4KG	SER	3,00	80,00	240,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR VEICULAR ABC PO QUIMICO 4KG, MICRO ÔNIBUS,RUA SÃO BERNARDINO N°743 CENTRO.	SER	5,00	95,00	475,00

7	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR VEICULAR ABC ÔNIBUS, PÓ QUÍMICO SECO - 6KG, RUA SÃO BERNARDINO N°743 CENTRO.	SER	2,00	108,33	216,66
8	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC , PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA . PÓ QUIMICO SECO 4KG	SER	2,00	80,00	160,00
9	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC, PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO GREGÓRIO, CENTRO. PÓ QUÍMICO SECO -4KG	SER	7,00	80,00	560,00
10	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC, PARA A SECRETARIA DE SAUDE LOCALIZADA NA RUA VERONICA SCHAID N° 1012 CENTRO. PÓ QUÍMICO SECO -4KG	SER	3,00	80,00	240,00
11	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E SEUS DEPARTAMENTOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ ESQUINA COM A RUA VERÔNICA SCHEID, CENTRO. PÓ QUÍMICO SECO - 6 KG	SER	2,00	80,00	160,00
12	SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR BC, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E SEUS DEPARTAMENTOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ ESQUINA COM A RUA VERÔNICA SCHEID, CENTRO. PÓ QUÍMICO SECO - 4 KG	SER	2,00	95,00	190,00
				Total	3.671,66

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.4 - PRAZO DE ENTREGA: Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de recarga dos extintores é de até 08(oito) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho e ou autorização de fornecimento, em remessa única, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento de cada setor.

4.5 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 31/12/2024

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender a demanda de todos os setores, foram identificadas duas soluções viáveis.

Solução 1: Empresa Local ou Regional

Vantagens: Agilidade no atendimento, custo de deslocamento reduzido, maior flexibilidade para emergências.

Desvantagens: Menor concorrência, capacidade limitada para grandes demandas.

Solução 2: Empresa de Atuação Nacional

Vantagens: Maior competitividade, experiência consolidada e certificações que garantem cumprimento de normas.

Desvantagens: Custos mais elevados devido ao deslocamento, menor flexibilidade no atendimento personalizado.

Forma Mais Viável: Considerando o baixo valor, a contratação é mais viável através da Dispensa de Licitação na forma eletrônica.

A contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, será a mais viável, promovendo ampla concorrência e garantindo que a contratação atenda tanto aos critérios técnicos quanto ao melhor custo-benefício para o serviço.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	FORN. 1	FORN. 2	FORN. 3	TOTAL MEDIA
1	80,00	75,00	85,00	80,00
2	95,00	90,00	100,00	95,00
3	95,00	90,00	100,00	95,00
4	80,00	75,00	85,00	80,00
5	80,00	75,00	85,00	80,00
6	95,00	90,00	100,00	95,00
7	105,00	100,00	120,00	108,33

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a **contratação de empresa especializada na recarga e manutenção de extintores de incêndio** abrange a necessidade de garantir a segurança dos equipamentos de todos os setores e veículos ônibus. O objetivo é assegurar que os extintores estejam em conformidade com as normas de segurança e prontos para uso em eventuais emergências.

Para garantir que o processo seja conduzido com máxima eficiência e segurança, será utilizada a modalidade de **Dispensa de Licitação na forma eletrônica**. Essa modalidade garante uma ampla concorrência, permitindo que a escolha seja feita com base na melhor proposta, tanto em termos de qualidade técnica quanto de custo-benefício. O objetivo é assegurar que os extintores estejam sempre em conformidade com as normas e prontos para uso, protegendo a vida de todos os envolvidos nos referidos locais.

A manutenção preventiva e corretiva dos extintores é um investimento direto na segurança de todos, criando um ambiente seguro e preparado para eventuais emergências, preservando vidas e minimizando riscos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Segurança: Garantia de equipamentos em perfeito estado para proteção contra incêndios, preservando a integridade de todos.

Conformidade com Normas de Segurança: Manutenção regular dos extintores, atendendo às exigências legais e evitando multas ou irregularidades.

Atendimento Ágil e Eficiente: Contratação de uma empresa que assegure serviços rápidos e eficientes, minimizando riscos e assegurando o funcionamento contínuo dos equipamentos.

Custo-benefício: Seleção da proposta mais vantajosa, otimizando os recursos públicos com qualidade e responsabilidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº

14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A recarga de gás em extintores de incêndio envolve a substituição ou recarga de gases, como dióxido de carbono (CO₂), gases halogenados, ou pó químico, dependendo do tipo de extintor. Esse processo tem alguns impactos ambientais que podem ser preocupantes, especialmente se não for realizado de forma adequada. Impactos Ambientais Emissão de Gases de Efeito Estufa: Alguns gases utilizados, como os halogenados, podem contribuir para o aquecimento global e a destruição da camada de ozônio se liberados no ambiente. Contaminação do Solo e Água: O descarte inadequado de substâncias químicas ou gases pode levar à contaminação de corpos d'água e solo, prejudicando a fauna e flora local. Consumo de Energia e Recursos: O processo de recarga e produção de gases exige consumo de energia, transporte, e matérias-primas, o que aumenta a pegada ecológica desse serviço. Resíduos Sólidos: Peças descartadas dos extintores, como válvulas ou cilindros, se não forem recicladas, geram resíduos sólidos que se acumulam em aterros. Medidas Mitigatórias Manutenção Preventiva e Controle de Emissões: Garantir a correta manutenção e manuseio dos extintores durante a recarga para evitar vazamentos acidentais. Equipamentos de captura e controle de emissão podem ser utilizados nas oficinas de recarga para evitar a liberação de gases nocivos ao meio ambiente. Reciclagem de Componentes: Implementar programas de reciclagem para cilindros, válvulas e outros componentes que possam ser reutilizados ou reciclados, diminuindo a geração de resíduos sólidos. Tratamento Adequado de Resíduos: Certificar-se de que os resíduos, sejam sólidos ou líquidos, são descartados conforme as normas ambientais, utilizando empresas especializadas para tratamento e destinação correta. Monitoramento Ambiental: Implementar um sistema de monitoramento para avaliar constantemente o impacto ambiental das operações de recarga de extintores e tomar medidas corretivas quando necessário. Essas ações ajudam a reduzir significativamente o impacto ambiental da recarga de gases em extintores e contribuem para práticas mais sustentáveis no setor industrial.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, além disso, o levantamento de mercado mostrou que há fornecedores disponíveis para atender à demanda dentro do orçamento previsto.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 -

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de recarga dos extintores é de até 08(oito) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho e ou autorização de fornecimento, em remessa única, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento de cada setor.

13.2 - Unidade e servidores responsáveis para esclarecimentos: Adriel W. Rockembach; Daiane Zaparoli, Jucélia Alves, Angélica, Adriana da Cruz Àvila, Neiva Das Chagas Dal Pizzol

13.3 - Prazo para pagamento: Em até 10(dez) dias após a liquidação da despesa.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaramos viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 04/10/2024.
.Responsáveis pela formalização da Demanda

Fernanda Aparecida Llink
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 582/05

Angélica Adriana da Cruz Àvila
Secretária de Administração e Fazenda
Matrícula nº 388/04

Jucélia Alves
Secretária de Saúde
Matrícula nº 621/03

Fernanda Maria Rauber
Agente Administrativo
Matrícula nº 600/03

Adriel W. Rockembach
Secretário de Agriculturas e Meio Ambiente

Matrícula nº

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

São Bernardino – SC 04/10/2024

Resta Autorizado.

Neiva Das Chagas Dal Pizzol
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Matrícula nº 509/05

Angélica Adriana da Cruz Ávila
Secretária de Administração e Fazenda
Matrícula nº 388/04

Jucélia Alves
Secretária de Saúde
Matrícula nº 621/03

Adriel W. Rockembach
Secretário de Agriculturas e Meio Ambiente
Matrícula nº

Daiane Zapparoli
Secretária de Assistência Social
Matrícula nº